

Parcelamento de débito inscrito em Dívida Ativa

Pessoa Física

1) Acesse www.receita.fazenda.df.gov.br e clique em “Cidadão”



The screenshot shows the website interface. At the top, there is a navigation bar with the GDF logo and a search bar. Below this, there are four main service categories: **Cidadão** (highlighted with a red box and a red arrow), **Empresa**, **Outros Contribuintes**, and **Governo e Parceiros**. The **Cidadão** category is labeled "Serviços para Pessoa Física". Below these categories, there is a large banner for **IPVA 2019 IPTU** with the text "Confira" and an illustration of people looking at a calendar. To the right of the banner, there is a section titled "Mais serviços para você" with icons and links for: **SERVIÇOS ON LINE**, **ATENDIMENTO VIRTUAL**, **AGENCIANET**, **LEGISLAÇÃO**, and **PERGUNTAS FREQUENTES**.

2) Em seguida, clique em “Pagamento/Parcelamento/Precatório”



3) Clique em “Parcelamento/Emissão de Parcela/Compensação Precatório” e selecione a opção “Gerar parcelamento automático”



The screenshot displays the PGDF portal interface. At the top, there are three main categories: 'Cidadão' (highlighted in green), 'Empresa', and 'Outros Contribuintes'. Below these, a breadcrumb trail reads 'Portal Receita > Cidadão > PAGAMENTO PARCELAMENTO PRECATÓRIO'. The main heading is 'PAGAMENTO PARCELAMENTO PRECATÓRIO'. A dropdown menu is open, showing options: 'Bancos Conveniados - Agentes Arrecadadores', 'Pagamentos - Emissão de DAR / Dívida Ativa', and 'Parcelamento / Emissão de Parcela / Compensação Precatório' (highlighted with a red box and a red arrow). Under the selected option, there are three sub-items: 'Compensação de Débitos com Precatórios', 'Emissão de DAR de Parcelamento', and 'Gera Parcelamento Automático' (highlighted with a red box and a red arrow). Each sub-item has an 'EMITIR' button next to it.

Cidadão
Serviços para Pessoa Física

Empresa
Serviços para Pessoa Jurídica

Outros Contribuintes
Autônomo, Produtor Rural, Feirante, Artesão, Nota Fiscal Avulsa, MEI

Portal Receita > Cidadão > PAGAMENTO PARCELAMENTO PRECATÓRIO

PAGAMENTO PARCELAMENTO PRECATÓRIO

Bancos Conveniados - Agentes Arrecadadores

Pagamentos - Emissão de DAR / Dívida Ativa

Parcelamento / Emissão de Parcela / Compensação Precatório

Compensação de Débitos com Precatórios

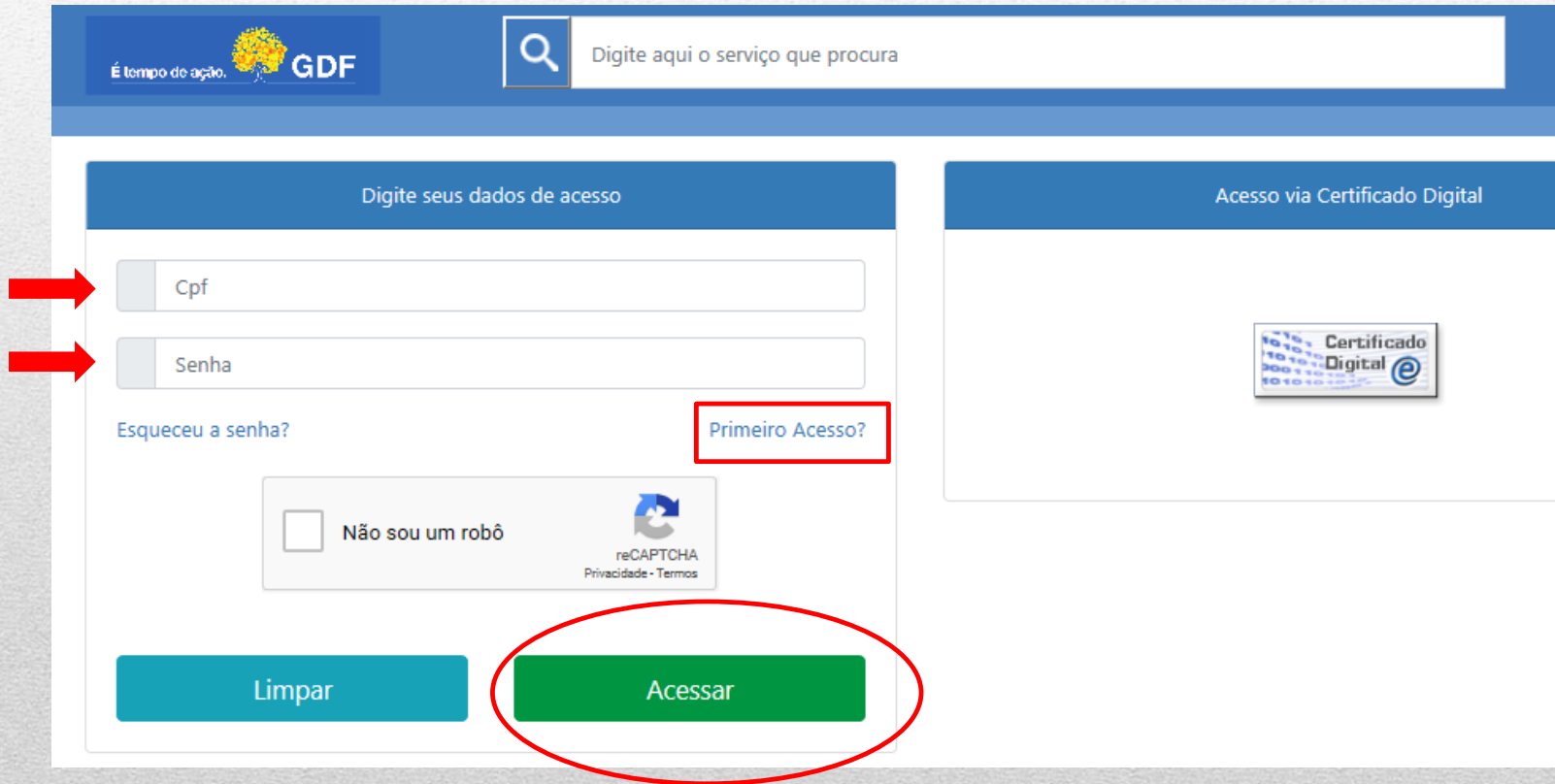
Emissão de DAR de Parcelamento **EMITIR**

Gera Parcelamento Automático **EMITIR**

Parcelamento - Alteração de Endereço

4) Clique em “Primeiro Acesso?” para fazer seu cadastro.

Caso este não seja seu primeiro acesso, basta digitar o CPF e a senha cadastrada. Também é possível acessar a página com o Certificado Digital, caso possua.



The screenshot shows the PGDF login interface. At the top, there is a header with the PGDF logo and the text "É tempo de ação. GDF". Below the header is a search bar with the placeholder text "Digite aqui o serviço que procura". The main content area is divided into two panels. The left panel, titled "Digite seus dados de acesso", contains two input fields for "Cpf" and "Senha", both highlighted with red arrows. Below these fields are links for "Esqueceu a senha?" and "Primeiro Acesso?" (the latter is highlighted with a red box). A reCAPTCHA widget is also present, with the text "Não sou um robô" and "reCAPTCHA Privacidade - Termos". At the bottom of the left panel are two buttons: "Limpar" (teal) and "Acessar" (green, highlighted with a red oval). The right panel, titled "Acesso via Certificado Digital", shows a placeholder for a digital certificate.

Agora é só seguir o passo a passo descrito no próprio sistema e, ao final, gerar o boleto. Após o pagamento, levará cerca de 5 dias úteis para que o nome do contribuinte seja excluído do cadastro de negativação e/ou da Dívida Ativa do DF.

Para confirmar sua situação junto ao GDF, é possível emitir uma Certidão Negativa de Débitos, conforme modelo ao lado.

Para isso, [clique aqui](#).



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 278-01.271.035/2019
NOME : [REDACTED]
ENDEREÇO : [REDACTED]
CIDADE : [REDACTED]
CPF : [REDACTED]
CNPJ : [REDACTED]
CF/DF : [REDACTED]

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 27 de Novembro de 2019.

Brasília, 29 de Agosto de 2019.

Certidão emitida via internet às 15:21:11 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br